



ATA Número: 2013/231

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATA DE REUNIÃO DE SEGURANÇA / PLANO DE OPERAÇÃO DE EVENTOS	
DATA DA REUNIÃO:	03/12/2013

PARTICIPANTES:	
-----------------------	--

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO: Marcelo Vianna.

CR FLAMENGO: Claudecir Silva – Roberto Pinto Junior

CRUZEIRO EC: Ausente.

PMERJ GEPE: Coronel João Fiorentini Guimarães.

CBMERJ: Capitão Tadeu Grassi.

OUT PLAN: Monique Patrício – Tiago Gil.

GUARDA MUNICIPAL: Ronaldo Atanásio.

PMERJ 4º BATALHÃO: Tenente Philipe Soutinho.

JUIZO ESPECIAL DO TORCEDOR: Reginaldo Pestana

CONSORCIO MARACANÃ S/A: Pedro Miranda – Savio Franco.

Lista de presença completa anexa nesta ATA.

Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2013.

Estádio: Mario Filho - Maracanã

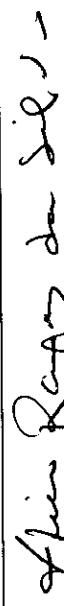
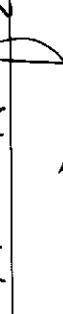
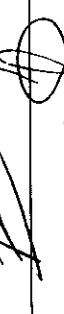
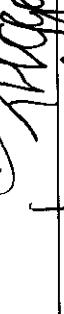
Partida: CR Flamengo x Cruzeiro EC

Data da Partida:	07/12/2013	
Horário Jogo Principal	19h00minh.	
Horário Jogo Preliminar	Não haverá	
Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -	Antecipada: 10h00minh. Demais: 15h00minh.	
Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada	10h00minh as 17h00minh.	
Horário de abertura dos Portões	17h00minh.	
Horário de Fechamento dos Portões	Inicio do Segundo Tempo da partida.	
Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio	16h00minh.	



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia **07 de dezembro de 2013**, entre as equipes do **Clube de Regatas do Flamengo** x **Cruzeiro Esporte Clube/MG**, válida pelo Campeonato Brasileiro Série A 2013, realizada no dia **03 de dezembro de 2013**, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 1º andar.

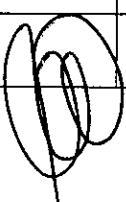
NO ^{ME}	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Cláudécia Sílvia	C. R. FLAMENGO	
2 Bruno Pachteros	EQUILOC	
3 Pedro Miranda	MARACANÃ / SEGURANÇA	
4 Socorro	Defensor	
5 Silvio Franco	Defensor	
6 Tonolero Thos 5.0	GR-710 / 2-6x7	
7 Waldemir N. Gonçalves	Gm Ruol 8A 16M	
8 Suelo Campos	Apronach / Tetas	
9 Roberto Sílvio Jr.	Flamengo	
10 Roberto Sílvio Jr.	Flamengo	
11 Mônique	Outplan	
12 Vídeo Gil	out plan	
13 Freitas & West	Flamengo	
14 Zévaldo Costa Pestrana	T.T. Juizão Especial Sociedade	

NO M E	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15 EN Philippe Santinho	9: BPN / PMEL	
16 Subintendente R. S. J. A	DEPARTAMENTO DE RIO DE JANEIRO	
17 Dr. Vicente M. Bassano	DESP. VICENTE BASSANO	
18 Dr. B. B. B.	Macava	
19 Helder Nunes	Costeiro	
20 Tiago Pethill	CONCESSIONÁRIA MARANH	
21 CAP BM GRACI	CBMERS	
22 SIVIM ANDRÉ	M. M. CARVALHO	
23 Tercel Gomes	OMEROS / GOMES	
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		



Endereço dos Pontos de Venda Antecipada:	
Estádio do Maracanã	
Rua Professor Eurico Rabello, s/nº -	Maracanã.
Bilheterias – 04.	
Estádio da Gávea.	
Avenida Borges de Medeiros, 997 –	Lagoa. (Sócio torcedor do CR Flamengo)
Estádio da Gávea.	
Praça Nossa Senhora Auxiliadora, s/n. (Torcida do Flamengo)	
Estádio do Engenhão.	
Rua Arquias Cordeiro, 1046 – Engenho de Dentro.	
Bilheteria Sul.	
Casa Vila da Feria –	
Rua Haddock Lobo, 195.	
Cariocas FC – Méier.	
Rua Dias da Cruz, 255 Shopping Méier.	
Loja Fanático.	
Av. John Kennedy, 292 – Loja – 217 – Lagoa Shopping – Araruama.	
Loja Burgão.	
Estrada dos Bandeirantes, 3.300 – Jacarepaguá.	
No dia da partida os pontos de venda Funcionam até às 12h, com exceção da Bilheteria número 04 do Maracanã.	

Partida:	07/12/2013		
Carga Total de Ingressos à venda	55.150		
Quantidade Setor	Quantidade	Valor	
Cadeira Sup. Norte Nível 5	3.960	R\$ 60,00	Flamengo
Cadeira Sup. Norte Nível 5 de 1/2		R\$ 30,00	
Cadeira Sup. Norte Nível 2	10.146	R\$ 60,00	
Cadeira Sup. Norte nível 2 de 1/2		R\$ 30,00	
Cadeira Inferior Norte	5.564	R\$ 60,00	
Cadeira Inferior Norte de 1/2		R\$ 30,00	
Sócio Torcedor do Flamengo		R\$ 15,00	
Quantidade Setor			
Cadeira Sup. Sul Nível 5	2.000	R\$ 60,00	Bloqueada Flamengo
Cadeira Sup. Sul Nível 5 de 1/2		R\$ 30,00	
Cadeira Sup. Sul Nível 2	5.550	R\$ 60,00	
Cadeira Sup. Sul nível 2 de 1/2		R\$ 30,00	
Cadeira Inferior Sul	3.000	R\$ 60,00	
Cadeira Inferior Sul		R\$ 30,00	
Sócio torcedor do Flamengo		R\$ 15,00	
Cadeira Inferior Sul Visitante	7.200	R\$ 60,00	Cruzeiro EC
Cadeira Inferior Sul Visitante 1/2		R\$ 30,00	
Quantidade Setor	1.560		
Cadeira Maracanã Oeste (A)		R\$ 120,00	Área Mista
Cadeira Maracanã Oeste - 1/2		R\$ 60,00	
Sócio torcedor		R\$ 30,00	Serviço R\$ 40,00
Quantidade Setor			
Cadeira Inferior Oeste (A)			Área Mista
Cadeira Inferior Oeste - 1/2			
Sócio torcedor			
Quantidade Setor	9.450		
Cadeira Superior Leste		R\$ 80,00	Área Mista
Cadeira Superior Leste 1/2		R\$ 40,00	
Sócio Torcedor		R\$ 20,00	
Quantidade Setor	6.720		
Cadeira Inferior Leste		R\$ 100,00	Área Mista
Cadeira Inferior Leste - 1/2		R\$ 50,00	
Sócio torcedor		R\$ 25,00	
Cadeira Cativa perpetua	4.961		
Expectativa de Público para a partida	30.000		



Convênios e Gratuidades:

Clube Mandante – CR Flamengo	– 520 – Cadeiras Norte – Leste Superior e Inferior
Clube Visitante – Cruzeiro EC	– 300 - Cadeiras Sul.
Consórcio Maracanã – 230 – Leste Inferior	– 140 Cadeira Maracanã Mais.
FERJ – 150 - Setor Norte.	
Gratuidades – 4.500 - Menores de 12 anos – portador de PNE e Maiores de 65 anos.	
Gratuidades somente nos setores	Norte e Sul.
Carga Total – 66.001	
Data da Partida: 07/12/2013	
Dispositivos de Segurança	
Forças de Segurança:	

GEPE – Policia Militar	
220 - Policiais Militares.	
02– Oficiais	
4º BPM – Policia Militar	
100 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 ESQUADRA – 1 GTAR	
01 – Oficial – 15 Viaturas.	
CET RIO	
12 Agentes.	
GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO	
38 – Operadores – 02 Lideres – 01 Subinspetor – 06 Viaturas – 04 Reboques	
01 Inspetor	
Guarda Municipal Controle Urbano	
180 – Agentes – 02 inspetores	
14– Viaturas – 04 Subinspetor – 8 Lideres.	
Polícia Civil	
03 - Viaturas	
11 - investigadores	
01 – Delegado	
CBMERJ	
08 Militares – 02 Viaturas – 1 Oficial	
METRO RIO	
São Cristóvão – 10 Agentes	
Maracanã – 30 Agentes	



Deliberações:

- 1- Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.
- 2 - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.
- 3 - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.
- 4 – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
- 5 - A relação contendo os nomes dos macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
- 5.1 – O quadro de gandulas será escalado para a partida pelo clube mandante, e deverão ser treinados para rápida reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes; a atuação do quadro de gandulas nas partidas será de supervisionada pela FERJ.
- 6 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória à instalação de barreiras físicas (grades) antes do acesso às catracas, de forma a possibilitar triagem prévia de torcedores e ingressos.
- 7 - Nas partidas em que forem colocados à venda carga igual ou superior a 3.000 mil ingressos será obrigatória a instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 8 - Nas partidas em que houver a participação de pelo menos um dos clubes grandes será obrigatório à instalação de balizamentos ou grades para ordenamento de filas, tanto para as bilheterias quanto para os acessos ao estádio.
- 9 - O gradeamento para balizamento e organização das filas será feito em função do apelo de cada jogo e da peculiaridade de cada estádio.
- 10 - Todos os estádios utilizados pelas associações durante as competições profissionais organizadas pela FERJ deverão atender as exigências técnicas de segurança e de higiene, conforme determina a legislação em vigor, além do disposto no artigo anterior, sem o que não serão permitidos jogos no local com a presença de público em razão da venda de ingressos.
- 11 - A verificação, pelo Delegado, da falta de condições de higiene, ou a falta de água unicamente no vestiário da equipe visitante ou da arbitragem, por ocasião de uma partida, ensejará a perda do mando de campo subsequente e multa de R\$ 500,00 a 1.000,00, dobrando na reincidência.
- 12 - Promover a abertura de no mínimo 10 (dez) pontos de venda de ingressos, espalhados pela cidade, nas hipóteses de comercialização antecipada de bilhetes para partidas que envolvam dois dos quatro times “grandes” do Rio de Janeiro, ou no caso em que a partida tenha previsão de público igual ou superior a 50% da capacidade máxima do estádio, ou nos casos em que o sistema de venda não seja *on line*.
- 13 - Disponibilizar ingressos de características físicas significativamente diferentes (cores e detalhes), em função do setor, meia-entrada e gratuidade, nos estádios onde a venda não for através de sistema *on-line*.





14- Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de Três dias. Entendem-se como diretrizes e orientações as informações referentes à:

- 1-local e horário da partida,
- 2- pontos de venda de ingressos,
- 3- horário de funcionamento das bilheterias,
- 4- quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio;
- 5- preços dos ingressos
- 6- horário de encerramento da venda *on line*.
- 7- quantidades de ingressos destinadas às bilheterias do estádio
- 8- Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo;

15 - A falta de ambulância no padrão exigido pelo Estatuto do Torcedor, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD. O mesmo ocorrerá na ausência de médico na equipe mandante e ausência de Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) no estádio, assim comprovado pelo Delegado da partida.

16 - Programar medidas para que a venda de meia-entrada somente seja realizada a quem faz jus a este benefício e exercer rigoroso controle para que os portadores de meia-entrada somente tenham acesso ao estádio mediante comprovação desse direito, encaminhando a FERJ o plano de ação desenvolvido para tal.

17 - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

18 - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

19 - Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

20 - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

21 - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

22 - Programar sistema de venda de ingressos que permita cadastramento do torcedor seja on-line e de controle em tempo real, e ainda que permita sejam auditadas as informações e relatórios, nos estádios com capacidade superior a 10.000 lugares.

23 - Programar sistema de controle de acesso seguro, eficaz e que permita sejam auditadas as informações referentes ao número de torcedores, tipo de ingresso e setor do estádio.

24 - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para:

Prestar informações

Registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa.

Orientar

25 - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

A íntegra do regulamento

A tabela

O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube

A escalação dos árbitros da partida

A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio



- 26- Informar a FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
- 27 - As associações disputantes deverão afixar na porta dos seus vestiários e disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência de 45 (QUARENTA E CINCO MINUTOS) minutos antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube, sob pena de multa, dobrada progressivamente nas reincidências, a critério da FERJ, independente das demais sanções previstas no CBJD.
- 28 - É expressamente proibida a entrada de qualquer pessoa na área de campo (campo de jogo), desde o início até o final da partida, salvo com autorização especial do Árbitro.
- 29 - Os Policiais do efetivo interno auxiliarão a FERJ impossibilitando a presença de pessoas não autorizadas na área próxima do campo de jogo.
- 30 - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.
- 31 - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
- 32- Todo o serviço da sala de prestação de contas, local privativo e de uso exclusivo da FERJ, será desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida.
- 33 - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo, ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida à carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
- 34 - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante a apresentação de credenciais expedidas pela FIFA, CBF ou pela FERJ.
- 35 - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.
- 36 - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:
- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.
 - Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.
 - Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
 - Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da FERJ estatutariamente constituídos, credenciados pela FERJ;
 - Autoridades previstas em Lei
 - Membros da Diretoria dos clubes que estejam disputando a partida, limitados ao máximo de 10 (dez) além do Presidente.
 - Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.
- 37 - A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
- 38 - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.
- 39 - O número de repórteres, técnicos, cinegrafistas e fotógrafos a serem credenciados serão estabelecidos em convênio, obedecidos aos limites máximos adotados pela CBF.



40 - A arrecadação das partidas será de responsabilidade exclusiva do Clube mandante em todos os seus itens

41 - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da FERJ e do policiamento interno do estádio.

42 - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (quarenta) crianças, exigindo-se formal autorização da FERJ para quantidade superior.

43 - A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

44 - O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

45 - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

46 - O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

47 - Os ingressos do convênio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

48 - A FERJ solicita que os clubes entrem em campo com margem de tempo suficiente para que as partidas comecem rigorosamente no horário determinado na tabela.

49 - A equipe do CR Flamengo utilizará o banco de reservas à esquerda das cabines de transmissão (Setor Oeste) de rádio e televisão destinados aos clubes mandantes das partidas no Estádio Mario Filho e utilizará o seu uniforme de número um.

50 - Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes. (Não haverá para esta partida)

51 - A FERJ solicita que nos ingressos de convênio cortesia e gratuidades, além da inscrição venda proibida conste o valor do ingresso zero (R\$ 0,00).

52 - Os Clubes não têm convênio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia entrada para torcedores sem direito ao benefício.

Venda de ingressos.

53 - Empresa responsável - (Out Plan).

Início pela Internet - **02/12/13 - www.futebolcard.com.br**

54 - A venda de ingressos nos pontos físicos iniciará - se no dia **04/12/2013**

55 - Os valores de venda dos ingressos, assim como toda setorização do estádio, para esta referida partida, são de responsabilidade exclusiva do CR Flamengo.

Venda Antecipada

Antecipada - 10h00

Demais - 15 h00.



56 – As torcidas organizadas por orientação do GEPE ficarão nas arquibancadas Sul e Norte no nível 01.

57 – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas somente nos setores Sul e Norte.

57.1 – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

58 – **Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos demais setores não haverá gratuidades.**

59 – A CET RIO informará através da mídia a sua logística de para realização deste evento, especificando os locais de estacionamento liberados e os proibidos assim com as ruas que terão seu transito fechado ou alterado.

60 - A CET RIO coibirá o estacionamento ilegal na área no entorno do Estádio Mário Filho.

61 – A polícia militar orienta que os atletas e clubes em ações de marketing não arremessem camisas ou qualquer outro objeto na direção dos torcedores nas arquibancadas para evitar possíveis tumultos ou acidentes.

62 – O Consorcio maracanã solicita a presença do policiamento interno do estádio no inicio do segundo tempo, para auxiliar no procedimento do fechamento dos portões do estádio para o público.

63 - A Supervia informa que a estação do Maracanã não está funcionando devido a obras na Estação.

64 - A venda do setor Sul ficará bloqueada, e apenas será disponibilizada a venda deste setor para torcida do CR Flamengo em casos de não haver mais ingressos disponíveis para a venda no setor Norte, ou quando o setor Norte estiver com a capacidade de ingressos disponibilizados em processo terminal de venda e que indique a necessidade iminente de abertura de venda do Setor Sul para atender a demanda de torcedores.

65 – Em caso de abertura de venda no setor Sul a venda se realizará somente na bilheteria de número 03.

66 – Havendo abertura de venda do setor Sul, para a torcida do CR Flamengo, o Policiamento realizará uma divisão com barreiras físicas e de policiais para isolar a Torcida do Clube visitante que ficará no setor Sul entre a Rampa (B) e a Rampa (C).

67 – Os gandulas serão responsabilidades dos clubes mandantes da partida e supervisionados pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

68 – Direcionamento do fluxo de torcedores com auxílio de grades e orientadores de público para melhor distribuição dos setores inferior e superior Norte e Sul.

69 - Solicitação de apoio da Guarda Municipal do transito para o Portão de Número 02 do Estádio Mario Filho para coibir o estacionamento irregular de Vans que obstruem a passagem dos veículos do estacionamento do Estádio.

70 – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.



71 – haverá revista com utilização de raquete realizada pelo GEPE e a empresa de Segurança Sunset nos acessos da Tribuna desportiva e Cadeira Maracanã Mais.

72 – Está autorizada a utilização dos banheiros localizados nos acessos do Estádio Mario Filho, aos agentes da Guarda Municipal e da CET RIO em serviço nos dias de eventos.

73 – Os administradores do Estádio, solicitam que os advogados dos Clubes cheguem com uma antecedência mínima de três horas em relação ao horário marcado para o inicio da partida, e posicione - se no portão de número 03 (Três) para solucionar qualquer problema jurídico que se faça necessário.

Configuração do Estádio Mario Filho	
Acesso de Torcedores;	
Rampa (A) Camarotes /Setores Oeste Inf./ Cadeira Maracanã Mais.	
Rampa (B) Torcida Visitante	
Rampa (C) Bloqueada dependendo da Venda do setor Norte.	
Rampa (D) Camarotes / Setores Leste Superior e Inferior.	
Rampa (E) Público comum e gratuitades/ PNE - CR Flamengo	
Rampa (F) Torcida Organizada do CR Flamengo / público comum /gratuidades	

Configurações de Bilheterias:
Venda e troca de ingressos de sócio torcedor e comprados pela internet.

Bilheteria 01 – Venda GA CR Flamengo
Bilheteria 02 – Venda Leste e Oeste e troca internet.
Bilheteria 03 – Venda Leste e Oeste – Visitante
Bilheteria 04 - Venda GA Flamengo
Containers 05 – Celio de Barros – Sócio Torcedor
Container 06 – Troca de Internet Flamengo

Setores de Torcidas
Cadeira Norte / Sul – Mandante CR Flamengo – Acesso pela Rampa (E) e (F)
Cadeira Sul – Visitante – Cruzeiro EC – Acesso pelas Rampa (B)
Cadeira Leste Superior e Inferior, Camarotes, – Setor Misto - Acesso - Rampa (D)
Cadeira Oeste inferior, Camarotes, Cadeira Maracanã Mais – Setor Misto - Acesso – Rampa (A)



Acesso dos ônibus das Delegações – Pelo portão 02 (Radial Oeste)	
Vestiários das equipes.	
Vestiário (D) - Mandante – CR Flamengo	
Vestiário (B) Visitante – Cruzeiro EC Vestiário da Arbitragem – Acesso Pelo Portão 09 - Professor Eurico Rabello	
Acesso Equipe de Antidoping.	
Acesso pelo portão 09 – Professor Eurico Rabello	

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'QD'.